



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

### **LEI Nº 366 /2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Altera a denominação do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães pertencente à rede pública municipal de ensino de Urandi-BA”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urandi-BA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado a denominação do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães, para CENTRO DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA URANDI (CEAC - URANDI).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 22 de dezembro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal